



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0215A/2021

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0733/2021-SEMAD-PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-015-SEMAD-PMRP**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATRIAS EM DIARIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.**

O Processo foi autuado em 23.07.2021, tendo como vencedora a empresa: **IMPrensa Nacional**, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00 no valor total de R\$ 198.240,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais).

Com base no Art 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna com parecer jurídico, estando apto a ser ratificado.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 28 de julho de 2021.